



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

CNPJ: 13.227.459/0001-74

## PROJETO DE LEI Nº 1438/2014

**"Dispõe sobre denominação de loteamento e respectivas ruas na sede do município e dá outras providências".**

Art. 1º - Fica denominada Loteamento Vale dos Rios, o loteamento localizado no final da Rua Castro Alves, à margem direita da estrada sentido de Serra Branca.

Art. 2º - A - Fica denominado de Av. Rio Amazonas.

Art. 3º - Fica denominada de

B - Rio Paraguaçu

C - Rua Rio Jacuípe

D - Rio Vermelho

E - Rua Rio Verde

F - Rua Rio Nilo

G - Rua Rio São Francisco

H - Rua Rio Itapicuru

I - Rua Rio Madeira,

Art. 4º - A identificação da Avenida e das referidas ruas, fica por conta de dotação orçamentária ou através de convênio.

Art. 5º - Fica o DETAF responsável pelos registros em sua pasta.

Art. 6º - A localização do referido loteamento, avenida e ruas está definida no mapa em anexo.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz/BA, 05 de Novembro de 2014.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

CNPJ: 13.227.459/0001-74

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.438/2014

Em razão da solicitação dos moradores e por reconhecer a importância, apresento esta proposição para apreciação, que justifica-se devido à carência do referido logradouro em ter sua denominação, afim de que possa proporcionar a identificação das residências, comércios, oficinas e outros, desta forma organizando a evolução do mesmo em suas futuras construções. Como também possibilitará a entrega de correspondências e requerimentos diversos.

Na oportunidade, nós legítimos representantes do povo nesta Casa de Leis, com a aprovação desta matéria, além de estarmos atendendo o anseio dos requerentes estaríamos regulamentando a denominação indicada pelos mesmos.

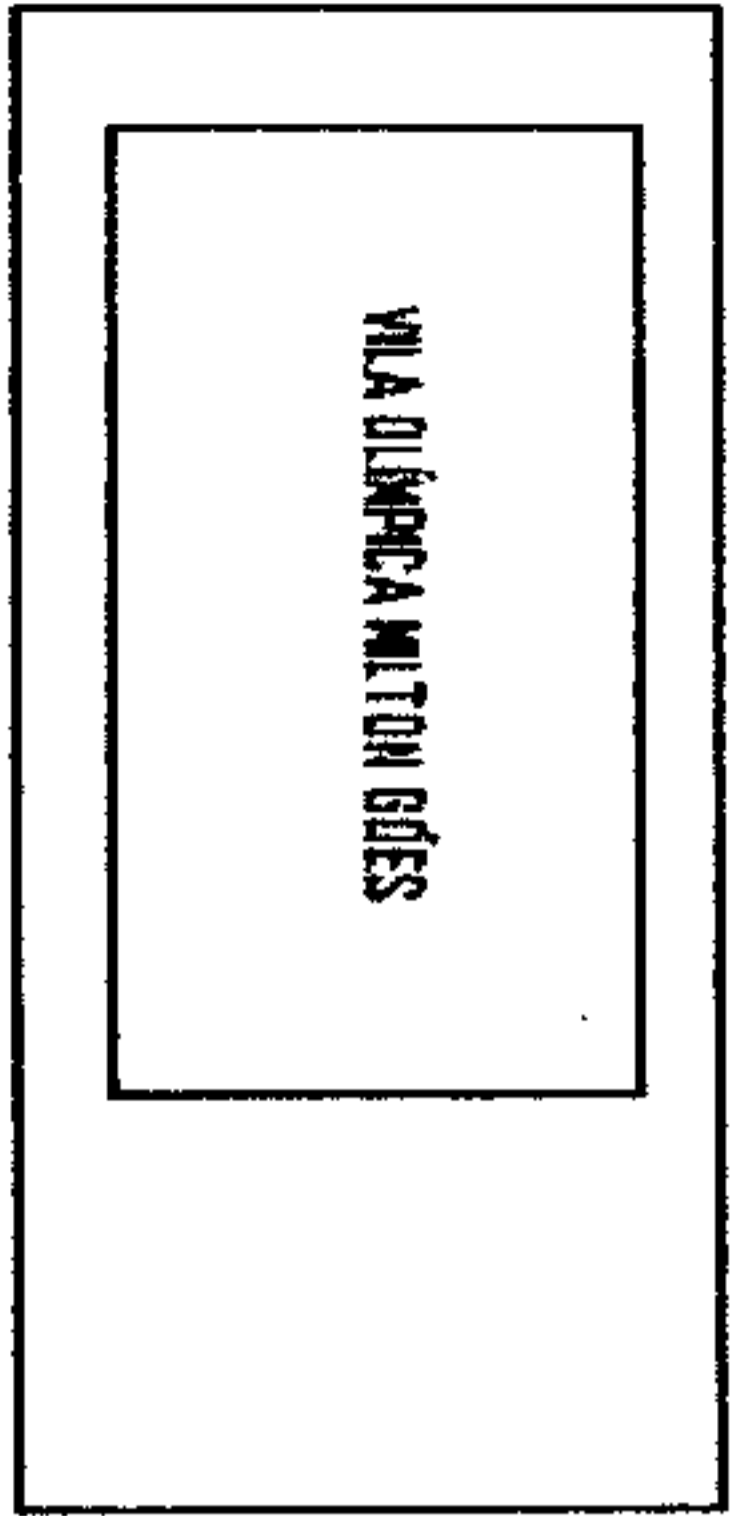
Por estas razões, é que esperamos contar com o apoio dos nobres colegas.

Santa Luz/BA, 05 de Novembro de 2014.

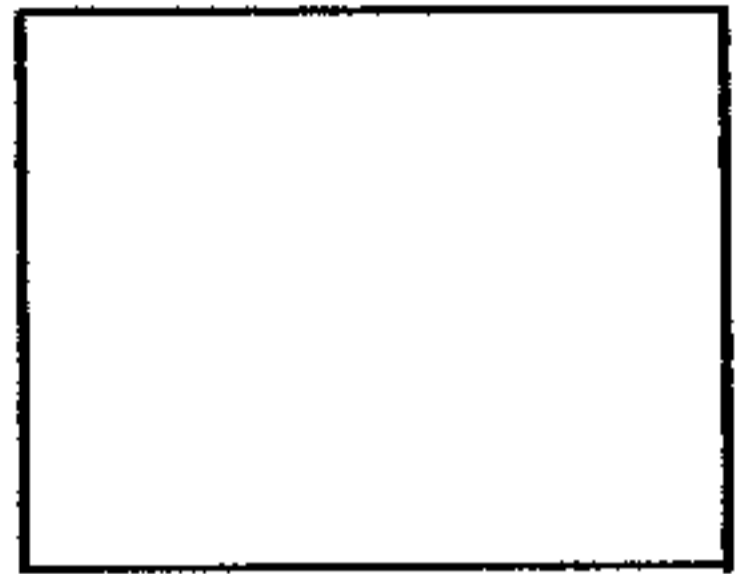
  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

LOTAMENTO JARDINS

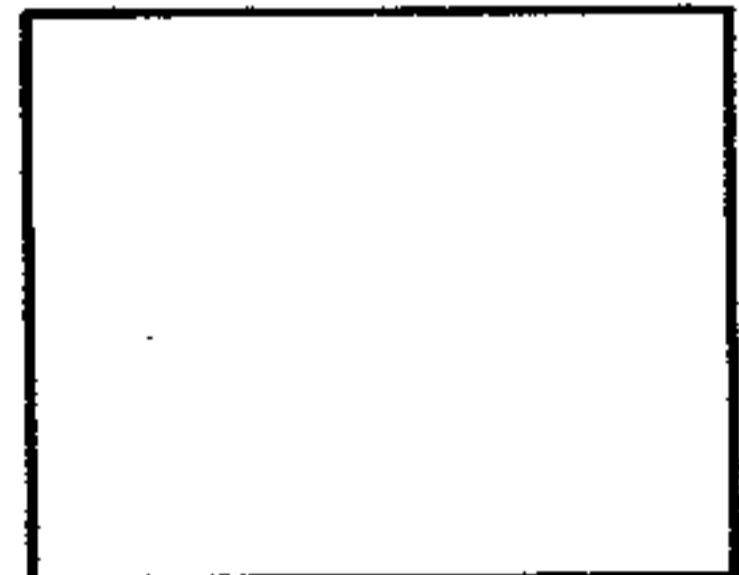
SERRA BRANCA



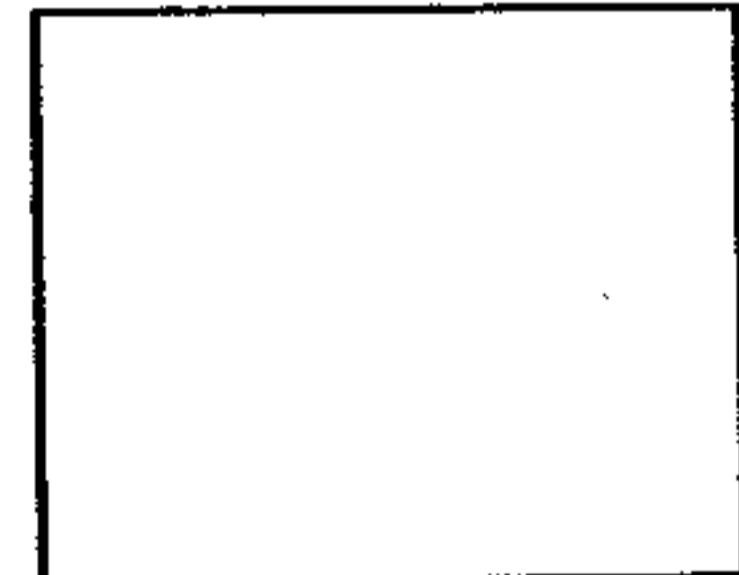
B-



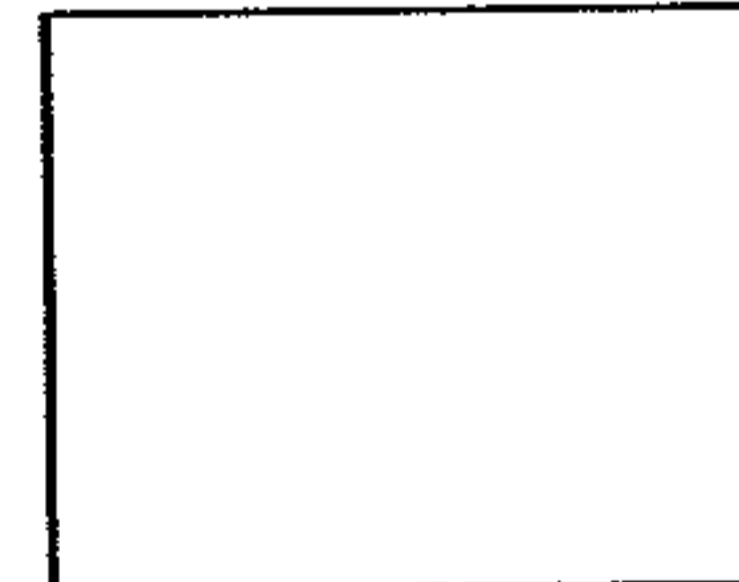
C-



D-



E-

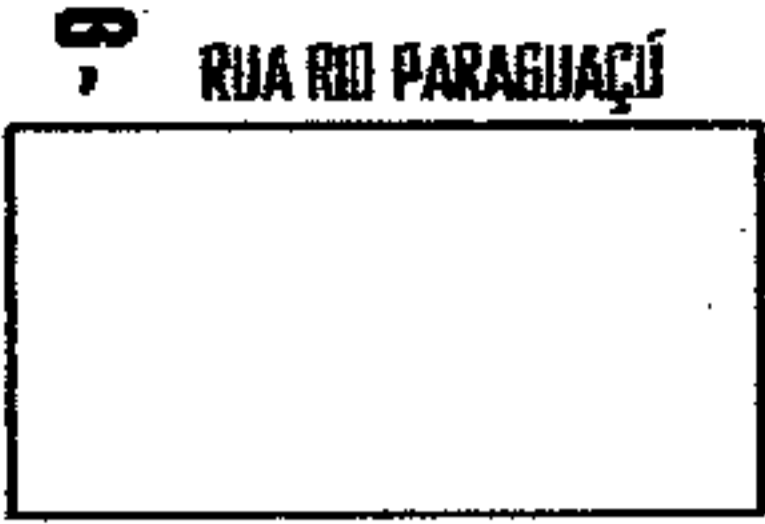


F-

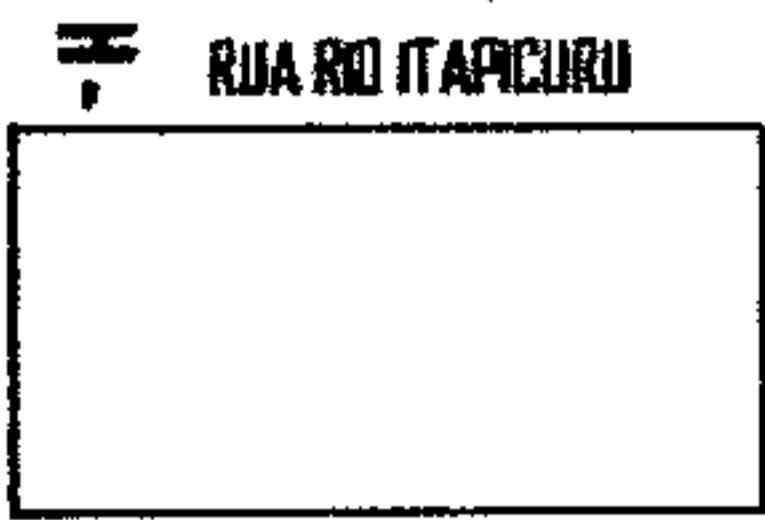
RUA RIO SAO FRANCISCO



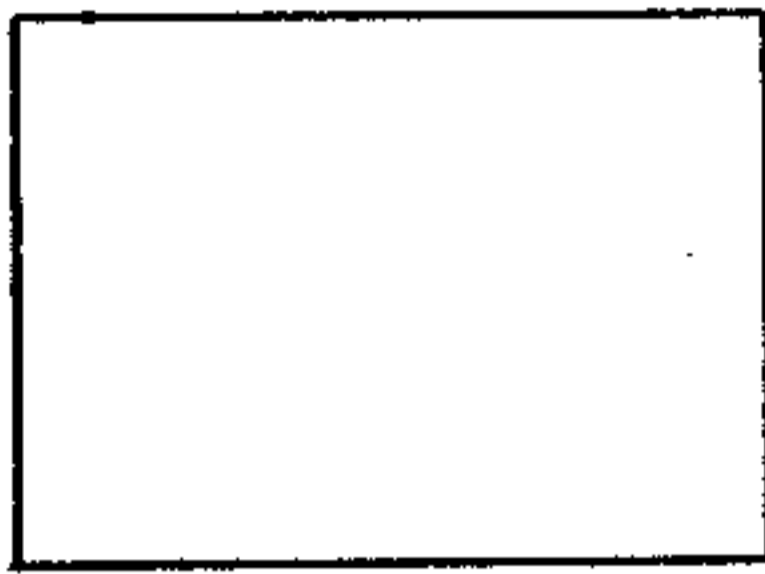
A-



AV. RIO AMAZONAS



H-



G-



LOTAMENTO VALE DOS RIOS

FAZ. SANTA HELENA